



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 017/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pelo atual Prefeito Municipal, **FERNANDO JOSÉ PINTO**.

**CONTRATADA: EURIPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, com sede na Rua Elói Pereira Machado, n.º 120, sala 01, no Povoado de Olhos D'água, município de Delfinópolis (MG), representada pelo senhor **EURIPEDES GOMES DE ANDRADE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar a quilometragem, passando de **62 (sessenta e dois)** para **76 (setenta e seis) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 21**, denominada “**MAURO LOPES**”, perfazendo assim um **ACRÉSCIMO de R\$ 9.492,00 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais)** até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

**Inicia-se e termina na Fazenda do Dr. Ademar**

06:00 horas – Sai da fazenda do Dr. Ademar e segue até a fazenda da Bateia (Bianca) e volta passando pelas fazendas do Carlos César (Mariana, Naylor), Mauro Pampulim (João Vitor), Zé Bordado (Lucas) e segue para a Escola. 14 km

11:20 horas – Sai da Escola entregando os alunos que estudam de manhã nas fazenda do do Zé Bordado (Lucas), Mauro Pampulim (João Vitor), Carlos César (Mariana), Bateia (Bianca / Amanda, Valentina e Geovana), depois volta trazendo os alunos do período da tarde, passando pelas fazendas do Dr. Ademar (Maria de Fátima), Humberto (Pedro Otávio), Mauro Pampulim (Carlos e Camila), Sérgio Lemos – Miranda (Victor), Zé Bordado (Lavínia) e segue para a Escola, passando pela Creche (22,4 km), depois segue até a fazenda do Roque (Ana Clara e Ana Júlia) e volta para a escola, depois vai até na Creche (9,5 km). 32 km

16:45 horas – Sai da Creche, vai até a Escola e segue entregando os alunos do período da tarde, nas fazendas do Zé Bordado (Lavínia), Sergio Lemos – Miranda (Victor), Mauro Pampulim (Carlos e Camila), Humberto (Pedro Otávio), Dr. Ademar (Maria de Fátima / João Vitor), Bateia (Amanda, Valentina e Geovana) e volta pegando os alunos do Ensino Médio que residem nas fazendas do Carlos Cesar (Manoel), Mauro Pampulim (Paola), Zé Bordado (Leandro e Leonardo) e segue para a Escola. 20,0 km

22:20 horas - Sai da escola e vai até a fazenda do Faz. do Steven – Ernando (Lorena e João Vitor), onde teve início o 1.º trajeto, entregando os alunos que estudam no Ensino Médio. 10 km

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 06 de Fevereiro de 2017.



*Euripedes Gomes de Andrade*  
**Euripedes Gomes de Andrade**  
**CONTRATADO**

*Fernando José Pinto*  
**Fernando José Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Testemunhas:**

*Victoria Laura da Silva*

**Nome:**

**CPF:** 116.850.326-48

*Leandro Antonio de Oliveira Filho*

**Nome:**

**CPF:** 033.852.906-35

*[Signature]*  
**Danilo Pereira Garcia**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/MG 129.775**